



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2026.

Dispõe sobre a denominação da pedreira localizada no Bairro Santa Cecília, no município de Guaçuí, que passará a denominar-se “Pedreira PREFEITO NORIVAL COUZI”, e que seja instalada a placa de identificação na entrada da referida pedreira.

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Dispõe sobre a denominação da pedreira localizada no Bairro Santa Cecília, no município de Guaçuí, que passará a denominar-se “**Pedreira PREFEITO NORIVAL COUZI**”, e que seja instalada a placa de identificação na entrada da referida pedreira.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá adotar as providências necessárias para identificação e sinalização do referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 13 de maio de 2026.

RODRIGO PEGAS DE CARVALHO
RODRIGO CANDÓ
Vereador



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2026

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo dispõe sobre a denominação da pedreira localizada no Bairro Santa Cecília, no município de Guaçuí, que passará a denominar-se **“Pedreira PREFEITO NORIVAL COUZI”**, e que seja instalada a placa de identificação na entrada da referida pedreira.

O Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem ao saudoso Norival Couzi, ex-prefeito de Guaçuí, reconhecendo sua relevante contribuição para o desenvolvimento do município.

Durante sua trajetória na vida pública, Norival Couzi desempenhou importante papel na administração municipal, deixando um legado de trabalho, dedicação e compromisso com o progresso da cidade. Entre as obras marcantes de sua gestão, destaca-se a construção da pedreira localizada no bairro Santa Cecília, estrutura que teve grande importância para auxiliar os serviços e obras públicas do município.

A homenagem proposta busca preservar a memória de um gestor que contribuiu de forma significativa para o crescimento de Guaçuí, reconhecendo seu empenho em favor da população e valorizando sua história junto ao município.

Dessa forma, a denominação “Pedreira Prefeito Norival Couzi” representa um ato de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados à cidade.

Assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

RODRIGO PEGAS DE CARVALHO
RODRIGO CANDÓ
Vereador